



**Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões**

OFÍCIO Nº 24/2020/SCOM

Brasília, 8 de julho de 2020

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR PAULO PAIM
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Brasília/DF

Assunto: Ideia Legislativa nº 136688.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa anexa, que foi cadastrada no Portal e-Cidadania e recebeu apoio superior a 20 mil manifestações individuais, conforme lista de apoiadores que a acompanha.

Respeitosamente,

DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
Diretor da Secretaria de Comissões



**Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões**

**ANEXO
FICHA INFORMATIVA**

Ideia Legislativa nº 136688

Título

Reducao da carga tributária que incide sobre a cadeia produtiva de bicicletas.

Descrição

Estados e União ignoram o potencial da bicicleta e impõem pesadas taxas de ICMS, IPI e Imposto de Importação. A alíquota de ICMS, encarece a produção local, afeta toda a cadeia de distribuição, revenda e manutenção. O IPI repercute em cascata sobre o ICMS e outros impostos aumentando o preço final. (sic)

Mais detalhes

Enquanto nos países que incentivam a bicicleta, lojas e indústrias crescem, no Brasil metade das lojas de bicicletas tiveram queda no faturamento igual ou superior a 50%.. É fundamental repensar toda a cadeia da bicicleta. Se estima que a desoneração tributária para o setor representaria um incremento de 14% apenas no consumo de bicicletas, sem contar os benefícios em cascata da economia de rede. (sic)

Identificação do proponente

Nome: Andre Fraga

E-mail: andrefraga_ssa@hotmail.com

UF: BA

Data da publicação da ideia: 02/06/2020

Data de alcance dos apoios necessários: 03/07/2020

Total de apoios contabilizados até 07/07/2020: 20.418

Página da Ideia Legislativa

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=136688>